



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 886/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23341.000017.2019-10;

considerando o disposto na Certidão de n.º 026506, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/11/2018;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no Magistério do Serviço Público Estadual de 01 ano e 18 dias, prestado pelo servidor Rafael Peter de Lima.

Pelotas, 1º de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/04/2019 17:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18348

Código de Autenticação: 47a749b0ea

